

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 05 de
Agosto de 2026
Edição 2107 a 2026, de 14 de
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao Teto Financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, em atendimento a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e Portaria GM/MS nº 11.139, de 11 de maio de 2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso de que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula, refere-se à aplicação de emenda parlamentar, que tem como finalidade o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando a manutenção da Unidade Privada sem Fins lucrativos, com instrumento contratual em vigor, com intuito de assegurar a continuidade e a qualificação do atendimento e garantir a efetividade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo destinado ao cumprimento de metas qualitativas, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor de recurso previsto neste Termo Aditivo é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, a ser repassado em **parcela única**, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições para essa modalidade de transferência, **conforme especificado abaixo**:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO - EMENDA INDIVIDUAL*
PORTARIA GM/MS Nº 11.139, de 15 de dezembro de 2025.

SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO 001C/2024

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.	NÚMERO DA PROPOSTA	VALOR DO REPASSE**
	36000788936202600	R\$ 500.000,00

TOTAL previsto para o repasse a Instituição:	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
--	--

*Nos termos do art.4º, da Portaria GM/MS nº 11.139, de 11/05/2026, o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso financeiro ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído pela Secretaria Finalística.

**O plano de trabalho, atrelado a este instrumento contratual, refere-se à execução de metas qualitativas.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio de ações e serviços de saúde, voltados à qualificação do atendimento, ao aprimoramento das práticas assistenciais e o fortalecimento do serviço prestado, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com **prazo de execução de 06 (seis) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.**

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026.**

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 450.916,02 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dezesseis reais e dois centavos)**, e deverá ser repassado, **conforme especificado abaixo**:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 12.036/2026 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 12.036/2026	Julho/2026	R\$ 450.916,02
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 450.916,02

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: **julho/2026.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 086/2026 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	IRMAOS ABDU NEME LTDA	0000162805
2	MARIA HELENA DUMAS DE SOUZA DRUMOND	0000024839
3	RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO	0000051546

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL 078/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	156269	ACAI SANLY LTDA
02	156253	COOPERATIVA DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS
03	156271	G E S NARCISO COMERCIO E SERV PARA EVENTOS LTDA
04	156259	KID+TOYS ALUGUEIS DE BRINQUEDOS LTDA
05	156260	LAM 2 LTDA
06	156262	MEGA GYM FITNESS ACADEMIA LTDA
07	156261	ORGANIZACAO DOS MUNICIPIOS PRODUTORES DE PETROLEO
08	156252	P H S M CARDOSO LTDA
09	156256	PV PARAVIDINO FLORES ORNAMENTAIS LTDA
10	156257	S M C ELIAS CLINICA MEDICA

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

PORTARIA Nº 008/2026 – SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 4/2026, que dispõe sobre a desvinculação de Receitas do Município de Campos dos Goytacazes, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 136, de 2025, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados os dados necessários para transferências dos recursos a que se refere o artigo 5º do Decreto Municipal nº 4/2026 a saber:

- I) Banco do Brasil
- II) Agência: 0005
- III) Conta Corrente: 73002-5
- IV) Favorecido: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ nº 29.116.894/0001-61

Art. 2º A contabilização para a desvinculação das receitas especificadas no art. 5º do Decreto Municipal 4/2026 será executada na fonte 500.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no Portaria nº 005/2025, publicada em 20 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula nº 24.248

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia ordinária a ser realizada no dia 14/08/2026 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no auditório da Casa dos Conselhos, situado na Avenida Alberto Torres, 371/1110, com as pautas, a saber.

1. Leitura e aprovação das atas da Assembleia Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 10 e 31 de julho de 2026;
2. Apresentação dos relatórios da Comissão de Fiscalização referentes às visitas realizadas as OSCs e as Unidades Públicas;
3. Apresentação do parecer técnico da Comissão de Normas referente a solicitação de inscrição no CMAS;
4. Apresentação do relatório da Comissão de Orçamento e Finanças sobre as contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao 2º trimestre do exercício de 2026
5. Informe das Comissões;
6. Assuntos Gerais.

Raquel Henrique Pires Linhares
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2026

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Política Municipal de Assistência Social para a Lei Orçamentária Anual – LOA 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.080, de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. 8.273, de 05 de dezembro de 2011, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e considerando as competências estabelecidas para o controle social da Política de Assistência Social,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação da Proposta Orçamentária da Política Municipal de Assistência Social para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA 2027;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos conselheiros durante a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 31 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Política Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2027, destinada à composição da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, conforme apresentada pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente aprovação refere-se à proposta orçamentária apreciada e deliberada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social na Reunião Extraordinária realizada em 31 de julho de 2026, registrada em ata própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2026.

Raquel Henrique Pires Linhares
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2026

Torna sem efeito a Resolução CMAS nº 21/2026 e aprova a nova destinação do veículo tipo van doado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 6.080, de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. 8.273, de 05 de dezembro de 2011.

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução CMAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece as responsabilidades dos Conselhos de Assistência Social no acompanhamento, avaliação e fiscalização da política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 10 de julho de 2026;

Considerando a redefinição da destinação do veículo tipo van doado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS ao Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Resolução CMAS nº 21/2026, de 03 de julho de 2026, que aprovou a destinação do veículo tipo van para utilização exclusiva pelo Centro-Dia do Idoso.

Art. 2º Aprovar a destinação do veículo tipo van, doado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS ao Município de Campos dos Goytacazes, para utilização pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Campos dos Goytacazes, entidade inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A destinação do veículo tem por finalidade ampliar o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais ofertados pela APAE Campos dos Goytacazes, contribuindo para o transporte dos usuários, o desenvolvimento das atividades institucionais e o fortalecimento da rede socioassistencial do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de agosto de 2026.

Raquel Henrique Pires Linhares
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO

Considerando a atribuição das unidades executoras, beneficiárias de repasse de recursos do PDDE e Ações Integradas, prestar contas à Entidade Executora, a qual se vinculam as unidades escolares que representam, monitorados e acompanhados pelo(a) gestor(a) escolar, vimos **CONVOCAR** os representantes (listados abaixo) das unidades escolares da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes, os quais não cumpriram, até a presente data, a atribuição que lhes compete.

	CNPJ	UNIDADE ESCOLAR	GESTOR / PRESIDENTE
1	17.083.349/0001-37	CEM JOÃO BATISTA VEIGA	ROBERTA RANGEL DA SILVA
2	11.198.070/0001-12	CEM WILSON AMARO DE FREITAS	JULIANA VIEIRA DA SILVA
3	47.131.097/0001-35	EM BARRETO	ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
4	18.385.921/0001-85	EM LEÔNIO PEREIRA GOMES	SHANA GOMES RIBEIRO BARBOSA
5	01.917.246/0001-95	EM MANOEL PEREIRA GONÇALVES	VALÉRIA CHAGAS PINTO
6	01.906.018/0001-10	EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ANDERSON CARNEIRO MACHADO : GESTOR SAMIRA RANGEL PAES : PRESIDENTE
7	16.936.370/0001-75	EM PRISCO DE ALMEIDA	JAILZA ALVES NUNES : GESTORA ELIANA DA CONCEIÇÃO PORTO KLEN PESSANHA : PRESIDENTE

8	07.828.024/0001-82	EM PROFESSORA OLGA LINHARES CORRÊA	DANIELLE MOTHÉ QUEIROZ CORDEIRO : GESTORA / PRESIDENTE
9	11.138.596/0001-07	CEM ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS BRAGA : GESTOR / PRESIDENTE
10	11.399.764/0001-18	CEM JOÃO GOULART	ELISANGELA ABREU VIANA : GESTORA DENIZIA HORA DOS SANTOS MARIA : PRESIDENTE
11	01.866.074/0001-78	EM IGNÁCIO CORRÊA DOS SANTOS	GERUSA CRESPO SILVA: GESTORA E TESOUREIRA DA U.E.X VIVIANE RODRIGUES COSTA: DIRETORA-ADJUNTA E PRESIDENTE DA U.E.X.
12	01.852.034/0001-77	EM MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA	ANA LUIZA CARNEIRO MOTTA : GESTOR / PRESIDENTE
13	01.852.176/0001-34	EM MIGUEL HENRIQUE GOMES	ORLANIA QUINTANILHA DE FREITAS BARCELOS : GESTOR / PRESIDENTE
14	00.770.759/0001-53	CIEP BRIZOLÃO 332 PEDRO ALVARES CABRAL	JOSIANI DA SILVA CRUZ DOS SANTOS

Destacamos que o cronograma de prestação de contas, estabelecido pela Portaria Seduct Nº 253/2025, bem como por meio de outros comunicados internos, foi amplamente divulgado pela Gerência do PDDE. Neste caso, é imprescindível comparecer à Gerência do PDDE, de 05/08/2026 até 14/08/2026, mediante **agendamento com a gerência**, a fim de regularizar a pendência, apresentando as justificativas pela omissão da prestação de contas e a documentação legalmente exigida.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 agosto de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

República por ter saído com incorreção.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0067/2025

CONTRATO Nº 0067/2025
PROCESSO Nº 2023.206.000172-6-PR

CONTRATADA: **ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ Nº 05.367.238/0001-73

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO para "obra de reforma no terminal da Rodoviária do Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes/RJ.

VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 07/08/2026

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/06/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 03/08/2026

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Fundação Municipal de Saúde - FMS

PORTARIA GP/ FMS Nº 0268/2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da inexecução total ou parcial do contrato;

Considerando o disposto nos artigos 156 a 163 do mesmo diploma legal, que versam sobre as sanções administrativas;

Considerando o descumprimento contratual por parte da Empresa **Trimed Comércio e Representações de Materiais Médico Hospitalar Ltda**, no que se refere ao inadimplemento na entrega dos itens previstos nos Contratos nº 0081 e 0233/2026, oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, (Processo nº 2025.099.000037-5-PR), cujo objeto é a Aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais - OPME (Placas, Parafusos e Próteses), com sistema de comodato de instrumentais, visando atender os serviços de cirurgias ortopédicas realizados no Hospital Ferreira Machado, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo nº 002/2026, com a finalidade de apurar a responsabilidade pela inexecução dos contratos, bem como proceder à análise de outros fatos, ações ou omissões que eventualmente venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem relação com o objeto em questão, podendo, ao final, resultar na aplicação de medida punitiva.

Art. 2º. Designar para compor a presente Comissão os servidores: Andréa Moreira Araújo, portadora da matrícula funcional nº 33899, Tiago, Lima dos Santos, portador da matrícula funcional nº 43.820 e Rodrigo Primo de Souza, portador da matrícula funcional nº 26.418, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº 0269/2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da inexecução total ou parcial do contrato;

Considerando o disposto nos artigos 156 a 163 do mesmo diploma legal, que versam sobre as sanções administrativas;

Considerando o descumprimento contratual por parte da Empresa **Prime Surgery Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda**, no que se refere ao inadimplemento na entrega dos itens previstos no Contrato nº 0080, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, (Processo nº 2025.099.000037-5-PR), cujo objeto é a Aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais - OPME (Placas, Parafusos e Próteses), com sistema de comodato de instrumentais, visando atender os serviços de cirurgias ortopédicas realizados no Hospital Ferreira Machado, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo nº 003/2026, com a finalidade de apurar a responsabilidade pela inexecução dos contratos, bem como proceder à análise de outros fatos, ações ou omissões que eventualmente venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem relação com o objeto em questão, podendo, ao final, resultar na aplicação de medida punitiva.

Art. 2º. Designar para compor a presente Comissão os servidores: Andréa Moreira Araújo, portadora da matrícula funcional nº 33899, Tiago, Lima dos Santos, portador da matrícula funcional nº 43.820 e Rodrigo Primo de Souza, portador da matrícula funcional nº 26.418, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 148.001/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000183-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR JORGE VERCILLO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR JORGE VERCILLO para participar da programação da Tradicional Festa de São Salvador a realizar-se no dia 05/08/2026, às 22:00 horas na Praça São Salvador, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data: 05/08/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de agosto de 2026

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

Guarda Civil Municipal

EDITAL Nº 39/2026 – GCMCG

DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;

RESOLVE expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço do período compreendido entre 10/8/2026 a 16/8/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

- I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;
- II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;
- III – apresentação anual, por parte do servidor de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de curso ou estágio afim às atividades e serviços da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes; e
- IV – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal nº 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 3º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 4º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 5/8/2026 a 14/8/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

- I – à conveniência administrativa;
- II – à necessidade do serviço;
- III – aos critérios fixados;
- IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontra inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade a contar da data de sua publicação até a conclusão dos serviços nele previstos ou a abertura de novo certame.

Campos dos Goytacazes, 3 de agosto de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante-Geral
Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Supervisão do RAS	01	10/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	10/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	10/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	10/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	10/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	10/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	10/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	10/8/2026	07x13	Calçadão
POG	02	10/8/2026	13x19	Calçadão
POG	02	10/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	10/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	10/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	10/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	10/8/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	10/8/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG/TRÂNSITO	02	10/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
POG/TRÂNSITO	02	10/8/2026	13x19	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
POG/TRÂNSITO	01	10/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)

POG/TRÂNSITO	01	10/8/2026	13x19	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	10/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	10/8/2026	13x19	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
POG/TRÂNSITO	02	10/8/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	10/8/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	10/8/2026	07x13	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
POG/TRÂNSITO	02	10/8/2026	13x19	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
POG/TRÂNSITO	02	10/8/2026	07x13	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/TRÂNSITO	02	10/8/2026	13x19	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/GOE	02	10/8/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	10/8/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
Motorista VTRs Adm	01	10/8/2026	06x12	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	10/8/2026	12x18	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	10/8/2026	07x13	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	10/8/2026	13x19	Diversos
Monitoramento (ônibus)	02	10/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	10/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	10/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	10/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	10/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	10/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	11/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	11/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	11/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	11/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	11/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	11/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	11/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	11/8/2026	07x13	Calçadão
POG	02	11/8/2026	13x19	Calçadão
POG	02	11/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	11/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	11/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	11/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	11/8/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	11/8/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG/TRÂNSITO	02	11/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
POG/TRÂNSITO	02	11/8/2026	13x19	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
POG/TRÂNSITO	01	11/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	11/8/2026	13x19	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	11/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	11/8/2026	13x19	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
POG/TRÂNSITO	02	11/8/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	11/8/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	11/8/2026	07x13	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
POG/TRÂNSITO	02	11/8/2026	13x19	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda

POG/TRÂNSITO	02	11/8/2026	07x13	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/TRÂNSITO	02	11/8/2026	13x19	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/GOE	02	11/8/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	11/8/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
Motorista VTRs Adm	01	11/8/2026	06x12	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	11/8/2026	12x18	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	11/8/2026	07x13	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	11/8/2026	13x19	Diversos
Monitoramento (ônibus)	02	11/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	11/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	11/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	11/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	11/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	11/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	12/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	12/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	12/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	12/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	12/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	12/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	12/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	12/8/2026	07x13	Calçadão
POG	02	12/8/2026	13x19	Calçadão
POG	02	12/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	12/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	12/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	12/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	12/8/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	12/8/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG/TRÂNSITO	02	12/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
POG/TRÂNSITO	02	12/8/2026	13x19	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
POG/TRÂNSITO	01	12/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	12/8/2026	13x19	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	12/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	12/8/2026	13x19	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
POG/TRÂNSITO	02	12/8/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	12/8/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	12/8/2026	07x13	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
POG/TRÂNSITO	02	12/8/2026	13x19	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
POG/TRÂNSITO	02	12/8/2026	07x13	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/TRÂNSITO	02	12/8/2026	13x19	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/GOE	02	12/8/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	12/8/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
Motorista VTRs Adm	01	12/8/2026	06x12	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	12/8/2026	12x18	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	12/8/2026	07x13	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	12/8/2026	13x19	Diversos
Monitoramento (ônibus)	02	12/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	12/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade

Monitoramento (ônibus)	02	12/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	12/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	12/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	12/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	13/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	13/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	13/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	13/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	13/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	13/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	13/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	13/8/2026	07x13	Calçadão
POG	02	13/8/2026	13x19	Calçadão
POG	02	13/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	13/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	13/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	13/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	13/8/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	13/8/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG/TRÂNSITO	02	13/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
POG/TRÂNSITO	02	13/8/2026	13x19	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
POG/TRÂNSITO	01	13/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	13/8/2026	13x19	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	13/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	13/8/2026	13x19	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
POG/TRÂNSITO	02	13/8/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	13/8/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	13/8/2026	07x13	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
POG/TRÂNSITO	02	13/8/2026	13x19	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
POG/TRÂNSITO	02	13/8/2026	07x13	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/TRÂNSITO	02	13/8/2026	13x19	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/GOE	02	13/8/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	13/8/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
Regional Norte	02	13/8/2026	08x14	Rua Nilo Peçanha/Morro do Côco
Motorista VTRs Adm	01	13/8/2026	06x12	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	13/8/2026	12x18	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	13/8/2026	07x13	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	13/8/2026	13x19	Diversos
Monitoramento (ônibus)	02	13/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	13/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	13/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	13/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	13/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	13/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	14/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	14/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	14/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	14/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	14/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	14/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira

POG	02	14/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	14/8/2026	07x13	Calçadão
POG	02	14/8/2026	13x19	Calçadão
POG	02	14/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	14/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	14/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	14/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	14/8/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	14/8/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG/TRÂNSITO	02	14/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
POG/TRÂNSITO	02	14/8/2026	13x19	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas
POG/TRÂNSITO	01	14/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	14/8/2026	13x19	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	14/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	14/8/2026	13x19	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
POG/TRÂNSITO	02	14/8/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	14/8/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	14/8/2026	07x13	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
POG/TRÂNSITO	02	14/8/2026	13x19	Av. Sen. Tarcisio Miranda, frente ao n.º 30 - Parque Tarcisio Miranda
POG/TRÂNSITO	02	14/8/2026	07x13	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/TRÂNSITO	02	14/8/2026	13x19	Av. Dep. Alair Ferreira, frente ao n.º 37 - Parque Turf Club
POG/GOE	02	14/8/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	14/8/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
Motorista VTRs Adm	01	14/8/2026	06x12	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	14/8/2026	12x18	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	14/8/2026	07x13	Diversos
Motorista VTRs Adm	01	14/8/2026	13x19	Diversos
Monitoramento (ônibus)	02	14/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	14/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	14/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	14/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	14/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	14/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	15/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	15/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	15/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	15/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	15/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	15/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	15/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	15/8/2026	07x13	Calçadão
POG	02	15/8/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	15/8/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	15/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	15/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	15/8/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	15/8/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG/TRÂNSITO	02	15/8/2026	07x13	Rua Ten. Cel. Cardoso c/ Rua Barão do Amazonas

POG/TRÂNSITO	01	15/8/2026	07x13	Av. José Alves de Azevedo (Lateral do Mercado/Faixa)
POG/TRÂNSITO	01	15/8/2026	07x13	Mercado Municipal (Área de Carga e Descarga/Faixa)
Monitoramento (ônibus)	02	15/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	15/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	15/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	15/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	15/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	15/8/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	16/8/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	16/8/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	16/8/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	16/8/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	16/8/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	16/8/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	16/8/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	16/8/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	16/8/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	16/8/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	16/8/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
Monitoramento (ônibus)	02	16/8/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	16/8/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	16/8/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	16/8/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	16/8/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	16/8/2026	19x07	Diversos

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT**PORTARIA Nº 23/2026.**

Dispõe sobre atendimento do transporte público durante a 374ª Festa do Santíssimo Salvador e altera o itinerário das linhas municipais durante as festividades.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte público no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a realização da 374ª Festa do Santíssimo Salvador, padroeiro do Município, cujas festividades ocorrerão na Praça São Salvador;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transporte público à população durante as festividades, tendo em vista tratar-se de grandioso e tradicional evento neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a alteração do itinerário das linhas municipais, a ser cumprido pelas concessionárias e permissionárias do transporte público, a partir das 19 horas do dia 04 até o dia 06/08/2026, na seguinte disposição:

I - DAS LINHAS ORIUNDAS DE GUARUS PELA PONTE ALAIR FERREIRA:

Trajetos: os veículos seguirão pela Rua Barão de Miracema, Rua Formosa, Rua dos Goytacazes, Rua Saturnino Braga, Av. Rui Barbosa, Terminal, seguindo o itinerário normal de retorno para os bairros.

II - DAS LINHAS ORIUNDAS DA PECUÁRIA, NOVA BRASÍLIA E RJ 158:

Trajetos: os veículos seguirão pela Rua Barão de Miracema, Rua Formosa, Rua dos Goytacazes, Rua Saturnino Braga, Av. Rui Barbosa, Terminal, seguindo o itinerário normal de retorno para os bairros.

III - DAS LINHAS ORIUNDAS DA AV. 28 DE MARÇO E AV. NILO PEÇANHA:

Trajetos: os veículos seguirão pela Av. José Alves de Azevedo, Rua Formosa, Rua dos Goytacazes, Rua Saturnino Braga, Av. Rui Barbosa, Terminal, seguindo o itinerário normal de retorno para os bairros.

IV - DAS LINHAS ORIUNDAS DE GUARUS PELA PONTE DA LAPA:

Trajetos: os veículos seguirão o trajeto normal para o Centro, sendo o retorno para os bairros, pela Av: XV de Novembro, Av. Helion Póvoa, Rua Alberto Torres, Rua Barão de Miracema, Rua Formosa, Rua dos Goytacazes, Ponte da Lapa, sentido bairros.

Art. 2º - O atendimento à população deverá ocorrer até uma hora e trinta minutos após o encerramento dos shows.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

Alvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

PORTARIA Nº 24/2026.

Dispõe sobre atendimento do transporte público durante a Festa da Pecuária de Campos dos Goytacazes, que ocorrerá entre os dias 6 a 09 de agosto de 2026, no Parque de Exposições da Pecuária e altera o itinerário das linhas municipais durante as festividades.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte público no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a realização da Festa da Pecuária de Campos dos Goytacazes (ExpoAgro), que ocorrerá entre os dias 6 a 09 de agosto de 2026, no Parque de Exposições da Pecuária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transporte público à população durante as festividades, tendo em vista tratar-se de grandioso e tradicional evento neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração do itinerário das linhas municipais, a ser cumprido pelas concessionárias e permissionários do transporte público, a partir das 19 horas do dia 06 até o dia 09/08/2026, na seguinte disposição:

I - DAS LINHAS ORIUNDAS DE GUARUS PELA PONTE ALAÍR FERREIRA:

Trajeto: os veículos seguirão pela Av. XV de Novembro, Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Praça das Bananeiras, seguindo de volta pela Rua D. João VI, Rua José Hipólito de Vasconcelos, Av. São Fidélis, Rua Edgar Alvarenga, Av. Presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Vieira, Av. XV de Novembro, Terminal Luiz Carlos Prestes.

II - DAS LINHAS ORIUNDAS DA PECUÁRIA E RJ 158:

Trajeto: os veículos seguirão pela Rua Artur Nogueira, Rua Afonso Pereira Caldas, Praça das Bananeiras, D. João VI, Rua José Hipólito de Vasconcelos, Av. São Fidélis, Rua Edgar Alvarenga, Av. Presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Vieira, Av. XV de Novembro, Terminal Luiz Carlos Prestes.

III - DAS LINHAS ORIUNDAS DO CENTRO, PONTE DA LAPA E AV. JOSÉ ALVES DE AZEVEDO:

Trajeto: os veículos seguirão pela Av. XV de Novembro, Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Praça das Bananeiras, seguindo de volta pela Rua D. João VI, Rua José Hipólito de Vasconcelos, Av. São Fidélis, Rua Edgar Alvarenga, Av. Presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Vieira, Av. XV de Novembro, Terminal Luiz Carlos Prestes.

Art. 2º - O atendimento à população deverá ocorrer até uma hora e trinta minutos após o encerramento dos shows.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

Alvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2026.204.000077-6-PR, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2026, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, sob demanda, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, em eventos institucionais, capacitações, reuniões técnicas e ações de valorização dos servidores.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

CONTRATADO:

- F.C.A SOUZA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.956.865/0001-36, vencedora do lote único com o valor total de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0276/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 30 de julho de 2026, a Portaria nº 0013/2025, que nomeou Renata Pereira Machado Barreto, para exercer, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Cerimonial, Símbolo CC-2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0277/2026

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE deferir o requerimento administrativo nº 0532/2026/CMCG, do servidor deste legislativo, TIAGO PESSANHA MACHADO nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei Municipal nº 5.247, de 16 de dezembro de 1991, com efeitos a contar de 27/07/2026, data de sua posse no cargo de Técnico de atividade Judiciária – sem Especialidade, Classe A, Padrão 1 da 6ª região, conforme Portaria nº 1901/2026 do TJERJ, publicada no DJE em 29/07/2026, e determino ainda, a anotação em seus assentamentos funcionais pela Diretoria de Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente da CMCG



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitos em
www.cczcamos.com.br

CCZ
Campos dos Goytacazes

PREFEITURA DE CAMPOS

PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA GERAL
E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ